



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO E.M.V.

18/03/2026

Jornal AMP

Página 400

Edição 3491

Kovine  
Ass. Responsável

**LEI Nº 3077/2026**

**Data 17/03/2026**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do torneio de Beach Tênis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do torneio de Beach Tênis, que acontecerá na cidade de Três Barras do Paraná, nos dias 21 e 22 de março de 2026.

**Art. 2º** A premiação será a seguinte:

**CATEGORIA MASCULINA**

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 700,00 + 02 Troféus
2º Lugar	R\$ 500,00 + 02 Troféus
3º Lugar	R\$ 400,00 + 02 Troféus
4º Lugar	R\$ 300,00 + 02 Troféus

**CATEGORIA FEMININA**

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 700,00 + 02 Troféus
2º Lugar	R\$ 500,00 + 02 Troféus
3º Lugar	R\$ 400,00 + 02 Troféus
4º Lugar	R\$ 300,00 + 02 Troféus

**Parágrafo único.** Caso o valor das inscrições seja superior à da premiação, a premiação sofrerá acréscimo na proporção da diferença.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal